



IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DAS MULHERES

RESUMO

A violência doméstica contra mulheres é um problema social, grave que afeta a saúde física e mental das vítimas. A prevenção e o enfrentamento da violência física, traz danos a sua saúde mental. Esse tipo de violência tem sido muito comum no ambiente familiar, principalmente por parceiro íntimos. Quanto ao impacto físico, discute-se como a violência doméstica pode ressaltar em lesões, dor crônica, distúrbios do sono e problemas psicológicos, entre outros. Já em relação ao impacto mental, destaca-se o desenvolvimento de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade, depressão, baixa autoestima e distúrbios alimentares. Além disso, são explorados os fatores de risco associados a violência doméstica e os fatores de proteção que podem ajudar a mitigar seus efeitos. Por fim, são discutidas as abordagens de intervenção e suporte, incluindo estratégias de prevenção, serviços de apoio e políticas existentes. **Objetivos:** Identificar consequências e impactos que a violências domésticas acarreta na saúde física e mental de mulheres que sofrem agressão no ambiente privado. **Métodos:** revisão de literatura, em uma abordagem qualitativa, a partir de uma pesquisa teórico-reflexiva com base nos achados acadêmicos como: Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS), PUBMED, SciELO e GOOGLE ACADEMICO, tendo como prioridades artigos publicados nos últimos cinco anos. **Resultados:** Por meio dos resultados apresentados nos artigos, constatou-se que os estudos abordam as duas vertentes do presente estudo: danos gerados à saúde mental das mulheres vítimas de violência física e permanência em relacionamentos abusivos. **Conclusão:** Conclui-se enfatizando a importância de combater a violência doméstica e fornecer suporte adequado às mulheres afetadas. A agressão sofrida pelas mulheres provocam um processo de adoecimento que impactam fortemente sobre a sua saúde mental, foi constatado entre os danos psíquicos provocados pela violência doméstica prejuízos à autoestima e a confiança causando sofrimento, stress, depressão, síndrome do pânico dentre outros agravos à saúde. Isto revela que as agressões é um problema de saúde pública mundial.

Palavras-chave: violência doméstica; saúde mental, violência contra a mulher; violência por parceiro íntimo; aspecto psicótico.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher caracteriza-se por danos à saúde física e mental da vítima, e não está ligada apenas ao uso da força física, mas também à ideia de submissão, culturalmente impregnada nas relações de gêneros, na qual o homem comporta-se como ser dominante e a mulher como inferior. Como consequência da violência, as mulheres ficam prejudicadas em

sua vida social, reprimidas e psicologicamente confusa. Trata-se de um problema de Saúde Pública de grande magnitude no mundo (SANTOS, 2018).

Por conseguinte, prevalece a violência contra as mulheres perpetrada pelo parceiro íntimo (VPI), compreendida como qualquer comportamento abusivo ou coercitivo de um indivíduo contra sua parceira que pode incluir dano físico, psicológico, abuso sexual, isolamento progressivo, perseguição, privação, intimidação e coerção repetitiva, que, em geral, não se trata de um evento isolado, mas sim de um padrão de comportamento abusivo. Esse tipo de violência atinge mulheres de diferentes classes sociais, idades, regiões, estados civis, escolaridades e raças (FONSECA, 2021).

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada".

A Lei 11.340/06, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, foi promulgada em 2006, após a condenação do Brasil em âmbito internacional, com o intuito de coibir a violência contra a mulher no país. Não obstante, com o passar dos anos, a lei sofreu significativas alterações, que visaram torná-la mais efetiva e melhorada. As mudanças versaram tanto sobre a implementação de medidas protetivas, quanto sobre a punição a ser atribuída ao agressor. Uma dessas importantes modificações foi a instituída pela Lei

O papel da Lei Maria da Penha está além da esfera repressiva penal e se mostra uma normativa que indica a importância do trabalho em rede das instituições públicas, bem como da efetivação de políticas voltadas para o combate da violência doméstica e inclusão das mulheres em todos os espaços (MARTINS, 2021).

O estudo tem como objetivo identificar consequências e impactos que a violências domésticas acarreta na saúde física e mental de mulheres que sofrem agressão no ambiente privado. Visto que de acordo com a OMS aproximadamente uma em cada três mulheres nas Américas sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo ou violência sexual por não parceiro em sua vida.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa de abordagem qualitativa, na qual a análise dos dados será predominantemente descritiva. Embasada em artigos científicos de ensaios clínicos-randomizados e artigos de revisão de literatura sobre o tema "O impacto da violência doméstica na Saúde Física e Mental das Mulheres. Assim iniciou-se o levantamento das fontes de dados. Foram priorizados também artigos publicados nos últimos 5 anos. A coleta de dados foi concluída em aproximadamente dois meses.

A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de estudo sistemático de material já publicado em revistas, jornais e bases de dados on LINE, tais como: artigo científico, leis e outras publicações relacionadas com o objeto de pesquisa.

Nos últimos dois meses ao se buscar as bases de Dados virtuais e Saúde, tais como as Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS), PUBMED, SciELO e GOOGLE ACADEMICO, utilizando-se os descritores: violência doméstica; saúde mental,

violência contra a mulher; violência por parceiro íntimo; aspecto psicótico. Encontrou-se 405 artigos publicados entre 2018 e 2023. Foram selecionado 12 artigos pra esse estudo, portanto, incluídos neste estudo doze publicações. Após a leitura cuidadosa dos mesmos, foi possível identificar a visão de diversos autores a respeito dos impactos na violência doméstica na Saúde Física e Mental das mulheres.

Ressaltando que o rigor científico foi respeitado em todas as fases da pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência doméstica provoca sérias consequências psicológicas na vida das vítimas. Sabe-se que tal fenômeno se caracteriza por brigas, ofensas, empurrões e vergonha. Dentro disso, além das marcas físicas que são frequentes no âmbito dessa violência, o sofrimento afeta a autoestima das mulheres, apresentando, assim, efeitos negativos na saúde mental da mesma. Segundo Ludermir (2008), a discriminação, os insultos verbais, os sentimentos de perda, os maus tratos e a humilhação, características da violência contra a mulher, interferem na autoestima feminina e na sua capacidade de reação, mantendo o sentimento de inferioridade (Silva, 2019).

A violência ocasionada pelo parceiro íntimo (VPI) é, atualmente, classificada como violência doméstica, estabelecendo-se como um fenômeno universal, e não é relacionada a determinada região, cultura, etnia, não sendo também restrita ao nível econômico do casal. A VPI é amplamente reconhecida como um grave abuso dos direitos humanos, caracterizada como um importante problema de saúde pública e com consequências graves para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das vítimas. Portanto, o reconhecimento desse problema passou a ser determinante para governos e lideranças criarem e implementarem políticas públicas para combatê-lo (GEDRAT, 2020).

De acordo com a pesquisa que foi feita no Datafolha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (3019), diz que a cerca de 16 milhões de brasileira, com 16 anos ou mais, sofreram com algum tipo de violência. Dentro do episódio mais graves de violência, 76,4% das mulheres afirmaram que foram cometida por um alguém conhecido.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) chama a atenção para a violência como um problema de saúde pública. Em situações de pandemia, tais como da COVID-19, os indicadores de países como China, Espanha e Brasil evidenciam que os casos de violência já existentes se agravam e, ao mesmo tempo, emergem novos casos.

Partindo desse pressuposto, tornar-se pertinente ressaltar que os motivos das vítimas permanecerem em ambientes e relações tóxicas, são múltiplos, podemos citar o medo do julgamento social, familiar ou até mesmo o não reconhecimento das violações infligidas por parte de seus cônjuges e assemelhados, pode-se ocorrer da vítima não identificar, que está sendo vítima de violência doméstica, isso dificulta a sua saída da situação assim como é um empecilho para a denúncia e segurança das vítimas (MARTINS, 2021).

Podemos observar da violência a que as mulheres estão submetidas na sociedade é de fundamental importância que elas tenham o auxílio de profissionais qualificados com o intuito de fazer com que as mesmas saiam da fragilidade em que se encontram, possibilitando-as novas tentativas e experiência de recomeço.

Ampliando a compreensão da violência contra a mulher, observa-se que ela não se restringe à agressão física, existindo formas mais sutis, que, embora não deixando marcas, podem provocar sérios danos à saúde. As agressões emocionais, a intimidação não só por força física, mas também pela força psicológica ou coerção, a opressão e a dominação pelo medo, no entanto, foram sendo reveladas.

Diante das situações de violência a que as mulheres estão submetidas na sociedade é de fundamental importância que elas tenham o auxílio de profissionais qualificados com o intuito de fazer com que as mesmas saiam da fragilidade em que se encontram, possibilitando-las novas tentativas e experiência de recomeço. Assim, o empoderamento se apresenta no arcabouço teórico como um mecanismo para que a mulher supere a condição de violência que vivenciam ou vivenciaram. Também se apresenta como importante o apoio comunitário, de amigos e familiares para a preservação da saúde psíquica da mulher.

4 CONCLUSÃO

Diante da pesquisa bibliográfica verificou-se, a violência doméstica física e mental contra a mulher traz para a vítima sérios problemas de saúde e, por consequência, para sua vida como: depressão, ansiedade, síndrome de Pânico, autoestima baixa, além de não possuir forças para reagir as agressões. Observou-se, ainda que tal violência afeta diretamente a vida individual e familiar da mulher, suas relações com os filhos, com o próprio agressor que, na maioria das vezes é o companheiro, suas relações no trabalho, além de afetar também os filhos que presenciam tal violência, que poderiam desenvolver problemas de saúde mental e se tomarem perpetradores na vida adulta.

É essencial implementar abordagens abrangentes de intervenção e suporte, que incluam estratégias de prevenção, serviços de apoio e políticas efetivas. A conscientização da sociedade sobre a gravidade desse problema e o fortalecimento dos fatores de proteção são fundamentais para mitigar os efeitos da violência doméstica. Além disso, é necessário criar uma rede de proteção que ofereça recursos e encoraje as vítimas a buscar ajuda.

A proteção e o cuidado das mulheres vítimas de violência doméstica são responsabilidades compartilhadas por todos. Ao erradicar essa forma de violência, estaremos construindo uma sociedade mais segura, igualitária e saudável. Portanto, é fundamental promover ações concretas e contínuas para combater a violência doméstica, visando proporcionar às mulheres um ambiente seguro e livre de agressões, onde possam viver com dignidade e plenitude.

5 REFERÊNCIAS

SOUZA, C. S.; JÚNIOR, A. C. F. Lei Maria da Penha: Ressarcimento por Parte do Agressor, dos Custos Relacionados aos Serviços Prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciência e Educação**, 2023.

VIEIRA, M. B. W.; FEITOSA, F. E. A.; PINHEIRO, D. F.; SILVA, L.G; ALCANTARA, P. P. T. Novas Formas de Denunciar Casos de Violência Doméstica Durante a Quarentena Propiciada pelo Covid-19. **Revista Holos**, 2021.

SOUZA, C. M.; VIZZOTTO, M. M.; GOMES, M. B. Relação entre Violência Familiar e Transtorno de Estresse Pós-Traumático. **Revista Psicologia, Saúde e Doenças**, 2018.

MEDEIROS, M. P.; ZANELLO, V. Relação entre a Violência e a Saúde Mental das Mulheres no Brasil: Análise das Políticas Públicas. **Sistema de Informação Científica Redalyc**, 2018.

SILVA, A. F. C.; ALVES, C. G.; MACHADO, G. D.; MEINE, I. R.; SILVA, R. M.; CARLESSO, J. P. P. Violência Doméstica Contra a Mulher: Contexto Sociocultural e Saúde Mental da Vítima. **Research, Society and Development**, 2020.

MARTINS, V. K. P. Um Debate Acerca da Violência Doméstica. **Faculdade Ari de Sá**, 2021.

A Lei Maria da Penha: Uma Análise Sociojurídica da Violência Doméstica no Brasil. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Lei-Maria-da-Penha-uma-analise-sociojuridica-da-violencia-domestica-no-Brasil>
Acesso em: 27 de Maio de 2023.

SANTOS, M. F. O Impacto da Violência Doméstica na Saúde Mental da Mulher. **Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro Brasileira**, 2018.

DEEKE, L. P.; BOING, A. F.; OLIVEIRA, W. F. COELHO, E. B. F. A Dinâmica da Violência Doméstica: Uma Análise a Partir dos Discursos da Mulher Agredida e de Seu Parceiro. **Revista Saúde Soc. São Paulo** Vol. 18, 2009.

FONSECA, C. N. Análise dos Atendimentos a Mulheres em Situação de Violência pelo Parceiro Íntimo em uma Unidade Hospitalar. **Universidade Federal de Minas Gerais**, 2021.

SILVA, M. E. S.; MACEDO, T. L. S. P. Impactos Psíquicos em Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Contexto do Isolamento Social pela Covid-19. **AGES**, Paripiranga, 2021.

BATISTA, M. N. L.; BRILHANTE, A. P. C. R.; MARTINS, T. A.; PARENTE, N. A. Saúde Mental das Mulheres em Situação de Violência Física: Revisão Integrativa. **Research, Society and Development**, 2021.